



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 61/2020.

Santo Amaro-Bahia, 29 de Setembro de 2020.

Ao
Exmº Sr. Herden Cristiano do Amaral Bouças
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.
NESTA

Excelentíssimo Senhor,

Vimos através do presente, solicitar a convocação da Câmara Municipal e da Comissão referida Parágrafo 4º, Artigo 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, a Prefeitura Municipal de Santo Amaro – Estado da Bahia - torna público que será realizada às **10:00 horas do dia 05 de Outubro de 2020** na Câmara Municipal, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** exigida pela legislação pertinente.

Em virtude das medidas de enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus e da necessidade de restringir a aglomeração e seguindo as determinações da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, do Decreto Estadual 19.549, de 18 de março de 2020, da LRF 101/2000 art.48 e disciplinados pelos **Decretos Municipais Nº 251 e 252/202**, com restrição de acesso presencial aos atos municipais, inclusive audiências públicas, o Demonstrativo das Metas Fiscais ficará à disposição dos interessados, que poderão fazer sugestões e/ou solicitar explicações a respeito do atendimento à legislação, nos sites da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – Portal da Transparência, da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal. Haverá ainda, no horário acima estabelecido, com transmissão ao vivo, através da página Oficial do Facebook da Prefeitura Municipal de Santo Amaro no seguinte perfil: @pmsaoficial.

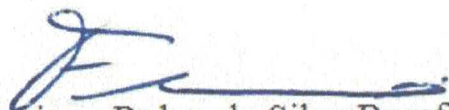
Denise R. 13:23
Denise Gonçalves Requião
Protocolo - Mat. 0263
30/09/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

Todos os participantes necessários que estiverem no recinto da audiência pública, deverão estar devidamente paramentados com equipamento de proteção de segurança (máscaras) e haverá a disponibilização de álcool em gel para utilização quando do manuseio de documentos, entre outros. Será obrigatório também o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os participantes e havendo a necessidade de utilização de microfones, estes serão higienizados quando da utilização de mais de um participante.

No momento em que estiver sendo realizada a audiência pública, poderão ser encaminhados através do WhatsApp: (75) 9880-8243 e Página no Facebook Oficial da PMSA, os elogios, críticas ou sugestões, oportunidade em que todos os interessados poderão participar, mesmo que de forma remota, inclusive através de chamada de vídeo pelo aplicativo.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal


Denise Gonçalves Requião
Protocolo - Mat. 0267
30/09/2020